

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso V da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 003/2024 à **DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – PAROQUIA DO BOM JESUS DE BARRA DA ESTIVA**, inscrita no CNPJ: 14.696.868/0018-20, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 19 – Centro da Cidade de Barra da Estiva/Bahia, com o objetivo de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Padre Vergílio Zoppi, s/nº - Centro da cidade de Barra da Estiva, para funcionamento da Sede do Centro de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Barra da Estiva - Bahia, 15 de março de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Padre Vergílio Zoppi, s/nº - Centro da cidade de Barra da Estiva, para funcionamento da Sede do Centro de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – PAROQUIA DO BOM JESUS DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 14.696.868/0018-20

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 19 – Bairro Centro – no Município de Barra da Estiva – Bahia, CEP: 46.650-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.885,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). Sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.415,00 (um mil e quatrocentos e quinze reais), referente aos dias do mês de março de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 15 de março de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal